



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2010-MPIPA

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.960/0001-58, estabelecido na Rua João Diogo, 100, nesta capital, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, em exercício, Dr. **ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 922600-SSP/PA e do CPF/MF nº 101.004.312-91, residente e domiciliado em Belém/PA, doravante denominado **ADMINISTRAÇÃO**, e a Empresa **BELÉM SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.712.095/0001-15, com sede na Rua Antônio Barreto, 1118, altos, bairro Umarizal, CEP: 66.060-020, Fone (91) 3226-7785, nesta cidade de Belém/PA, neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ EDUARDO VILLELA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 2689057-SSP/PA e do CPF/MF nº 397.463.997-72, residente e domiciliado nesta cidade de Belém/PA, doravante denominada **COMPROMITENTE FORNECEDOR**, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o resultado do Pregão Presencial nº 038/2010-MP/PA, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objeto e finalidade o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO EVENTUAL DE SERVIÇOS GRÁFICOS** nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do **Pregão Presencial nº 038/2010-MP/PA**, vinculada ao Processo nº 85/2010-SGJ-TA (Prot. 14163/2010), que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E REVISÃO

2.1 O preço registrado, a quantidade, o fornecedor e as especificações dos objetos constantes deste instrumento encontram-se contidos na tabela abaixo:

EMPRESA:			BELÉM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA-ME		
CNPJ:			07.712.095/0001-15		
Item	Qtd	Und	Especificação	Preço Unitário	Preço Total do Item
01	52	Unid.	BANNER TIPO BMP01 - Em lona - 1mx1,50m - Policromia	R\$ 250,00	R\$ 13.000,00
02	16	Unid.	FAIXA TIPO FXMP01 - Em lona - 5mx0,70m - Policromia	R\$ 600,00	R\$ 9.600,00
VALOR TOTAL DO LOTE 02				R\$ 22.600,00	

2.2 O MINISTÉRIO PÚBLICO solicitará, mediante Pedidos de Fornecimento/Notas de Empenho, a quantidade necessária ao seu uso regular, observada a estimativa constante do Anexo I do Edital do respectivo Pregão.

2.3 O preço registrado já inclui todas as despesas necessárias, sem quaisquer ônus para o MINISTÉRIO PÚBLICO no que se refere a frete, tributos e outros.

2.4 Os preços registrados nesta Ata poderão ser revistos nas seguintes hipóteses:

2.4.1 Quando o preço registrado nesta Ata, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao MINISTÉRIO PÚBLICO:

- Convocar o detentor da Ata visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
- Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido;
- Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

2.4.2 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o detentor da Ata requerer o



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

cancelamento do registro, o MINISTÉRIO PÚBLICO poderá liberá-lo do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades, desde que a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento e forem aceitas as justificativas, salvo hipótese de negociação com vistas à fixação de novo preço.

- a) A justificativa de que cuida este item será acompanhada de fundamentação jurídica e econômico-financeira, onde todos os aspectos que envolvem a inviabilidade dos preços registrados devem ser comprovados e analisados através de elementos materiais que o sustentem.

2.4.3 Na hipótese dos subitens anteriores, quando frustrada a negociação, o MINISTÉRIO PÚBLICO convocará os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

2.4.4 Não havendo êxito nas negociações, o MINISTÉRIO PÚBLICO deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

2.5 Os fatos decorrentes de situações imprevisíveis, que resultem no impedimento de contratar ao preço registrado, deverão estar devidamente comprovados no processo que der origem à análise da revisão, sob pena de obstaculizar a alteração do preço objeto de registro.

2.5.1 A fixação do novo preço deverá ser consignada na Ata de Registro, mediante aditivos, com as justificativas cabíveis, observada a anuência entre partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1 A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, improrrogáveis, a contar do 1º dia útil após a data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Poderá utilizar-se dos preços registrados qualquer órgão ou entidade da Administração ou da Administração Pública que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Ministério Público do Estado do Pará.

CLÁUSULA QUINTA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

5.1 A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preço poderá ser total ou parcial, a critério do Órgão Gerenciador, considerando-se o disposto no §4º do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e alterações.

5.2 A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93, salvo a exceção prevista no § 2º do referido artigo.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 Conforme cláusula sétima da minuta do contrato, anexo do instrumento convocatório.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

7.1 Conforme cláusula oitava da minuta do contrato, anexo do instrumento convocatório.

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1 A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do Gestor da Ata, quando:

- 8.1.1. O fornecedor não formalizar o contrato decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata, sem justificativa aceitável;
- 8.1.2. Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;
- 8.1.3. Os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;
- 8.1.4. Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 77 e seguintes da Lei nº 8.666/83;
- 8.1.5. Por razão de interesse público, devidamente motivado;



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

8.2 No caso de cancelamento do registro de preço, devidamente justificado nos autos do Processo, terá a contratada o prazo de 05 (cinco dias) úteis, contados da notificação, para apresentar o contraditório e a ampla defesa.

8.3 O cancelamento do registro de preço poderá ensejar a convocação do fornecedor com classificação imediatamente subsequente ou a realização de nova licitação para a aquisição do produto, a critério do Contratante.

CLÁUSULA NONA - DA EFICÁCIA

9.1. A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

Fica eleito o Foro de Belém-PA para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem justas e compromissadas, as partes assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Belém, 20 de outubro de 2010.


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
ADMINISTRAÇÃO


BELÉM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA-ME
PROMITENTE FORNECEDOR

Testemunhas:

1) Bruno Lima de Freitas
RG Nº 4214451-SSP/PA

2) Márcio Sabido R. de Azevedo
RG Nº 2429396 SSP/PA

Belém, 28 de setembro de 2010.

AO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 38/2010 - DATA: 28/09/2010 ÀS 10Hs

A/C SRª. JAMYLLE HANNA MANSUR

4006-3402 – licitacao@mp.pa.gov.br

Prezados Senhores,

A **BELEM COMERCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTA-ME**, nome fantasia de **CANPRINT** inscrita no CNPJ sob nº. 07.712.095/0001-015 sediada a Rua Antonio Barreto nº 1118, Umarizal, Município de Belém, Estado do Pará, apresenta proposta, com especificações e quantidades previstas no Anexo (Termo de Referência) do Edital, para atender as necessidades deste Órgão, conforme planilha abaixo:

LOTE 2:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VL. UNIT. R\$	VL. TOTAL R\$
01	BANNER TIPO BMP01 - Em lona - Medindo 1m x 1,50m - Policromia	UND	52	250,00	13.000,00
02	FAIXA TIPO FXMP01 - Em lona - 5m x 0,70m - Policromia	UND	16	600,00	9.600,00
TOTAL					22.600,00

VALOR TOTAL: R\$ 22.600,00 (vinte e dois mil e seiscentos reais).

Condições Comerciais

Prazo de Entrega: Até 15 (QUINZE) dias após o recebimento do empenho.

Assistência Técnica: A Belém Com. E Serv. De Tecnologia Ltda-ME, será responsável pela Garantia dos Produtos mencionados pelo prazo de 12 meses. Favor contactar pelos Tel; 3226-7785 / 8835-9586 Sr. Alberto

Local de Entrega: Rua João Diogo nº 100, Cidade Velha, Belém, Pará.

Pagamento: Conforme empenho.

Validade da proposta: 60 dias.

Declaramos que cumprimos todos os prazos estabelecidos no Edital e seus Anexos.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Especificação Técnica.

Declaramos que nós preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, fretes ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, e para esse fim fornecemos os seguintes dados:

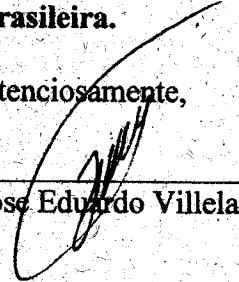
Razão Social: BELEM COMERCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA-ME,
CNPJ/MF: 07.712.09/0001-15, **Endereço:** RUA ANOTNIO BARRETO Nº 1118, Tel/Fax (091) 3226-7785, **CEP:** 66060-020, **Cidade:** BELEM, **UF:** PA,

Dados Bancários: : BANCO-BANPARA, AGÊNCIA 024 CONTA CORRENTE: 302232-3

Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura do Contrato:

Nome: ALBERTO GOMES FERREIRA NETO, **Endereço:** rua Antonio Barreto nº 1067 aptº 101 **CEP:** 66055-050, **Cidade:** Belém, **UF:** Pa. **CPF/MF:** 318.871.712-15 **Cargo/Função:** Diretor Comercial, **RG:** 8793-D/CREA/PA, **Naturalidade:** Estado do Para, **Nacionalidade:** Brasileira.

Atenciosamente,


Jose Eduardo Villela



DIÁRIO OFICIAL Nº. 31777 de 21/10/2010

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Número de Publicação: 169809

Nº. da Ata de Registro de Preços: 034/2010-MP/PA.

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 038/2010-MP/PA.

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa Belém Serviços de Tecnologia de Informação Ltda-ME.

Objeto: Registro de preços para aquisição eventual de serviços gráficos.

Vigência: 21/10/2010 a 20/10/2011.

Preços Registrados:

EMPRESA: BELÉM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA-ME					
CNPJ: 07.712.095/0001-15					
Item	Qtd	Und	Especificação	Preço Unitário	Preço Total do Item
01	52	Unid.	BANNER TIPO BMP01 - Em lona - 1mx1,50m - Policromia	R\$ 250,00	R\$ 13.000,00
02	16	Unid.	FAIXA TIPO FXMP01 - Em lona - 5mx0,70m - Policromia	R\$ 600,00	R\$ 9.600,00
VALOR TOTAL DO LOTE 02				R\$ 22.600,00	

Foro: Belém

Data da Assinatura: 20/10/2010.

Ordenador Responsável: Almerindo José Cardoso Leão.

Endereço do Contratado: Rua Antônio Barreto, 1118, alios, Bairro do Umarizal, CEP: 66.060-020, Belém/PA.